ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/81,
de 02 de outubro de 1.981.

Câmara Municipal de Manacapuru Amz.

CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice- Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença para ausentar-se do Município.x.x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 04 (quatro) dias de licença, para ausentar-se do Município, a fim de tratar assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
= 1º Secretário =